



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS**  
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 23 de junho de 2022, 04 de julho de 2022 e 25 de julho de 2022, que:

- (i) Em razão de ação judicial proposta pelo Fundo, a Escritura de Direito Real de Superfície, celebrada entre o Fundo, o Sr. Milton Cella e a Sra. Roseli Cella (“Superficiários”), foi resolvida de forma antecipada por decisão liminar da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorriso-MT, tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais pelos Superficiários, de modo que foi baixado seu registro nas matrículas nºs 9.203, 9.204, 9.205 e 9.533 dos imóveis localizados no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso e registrados no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso; e
- (ii) Diante da decisão liminar descrita acima, o Sr. Milton Cella e a Sra. Roseli Cella interpuseram agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo que foi indeferido pela Desembargadora Relatora da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, mantendo-se, assim, a decisão liminar até julgamento do agravo de instrumento pelo colegiado da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

A Administradora e a Gestora frisam que continuam trabalhando intensamente para defender os direitos do Fundo e manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora

e

**BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Gestora